

CONFAB INDUSTRIAL S/A  
CNPJ/MF 60.882.628/0001-90  
NIRE 35.3.002022.7  
Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

**Confab Industrial S.A.** (“Confab” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na forma da Instrução CVM nº 358/02, vem a público informar que a Tenaris S.A., acionista controladora indireta da Companhia, recebeu na presente data, correspondência enviada por determinados acionistas da Companhia, titulares de 75.208.835 ações preferenciais, representativas de 32.6% das ações em circulação da Companhia, sobre o reexame da decisão da desistência da oferta pública de aquisição de ações da Companhia para o cancelamento de seu registro, conforme divulgado no Fato Relevante da Companhia de 1º de novembro de 2011.

Em decorrência da correspondência acima mencionada, e arquivada no sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários, a Companhia comunica que Tenaris informou haver decidido aceitar os termos contidos na referida proposta e, até 18 de fevereiro de 2012, a Tenaris ou sociedade sob seu controle (a “Ofertante”) apresentará pedido de registro para uma nova oferta pública de aquisição de ações da Companhia objetivando o cancelamento do registro de companhia aberta da Confab (“Nova OPA”). A Nova OPA apresentará substancialmente as mesmas condições do edital da oferta pública original, com exceção para o preço de aquisição das ações, que será de R\$5.85 por ação ordinária ou preferencial da Companhia, corrigido pela variação da taxa SELIC desde a presente data até o dia anterior ao da realização do leilão decorrente da Nova OPA, e deduzido do valor bruto de eventuais dividendos e juros sobre capital próprio declarados ou pagos desde 1º de dezembro de 2011 e até a data do leilão. Conforme divulgado ao mercado em 29 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, imputados ao dividendo do exercício, no valor bruto de R\$ 0,078766 bruto por ação, com pagamento aos acionistas até o dia 30 de abril de 2012, em data a ser confirmada futuramente pela Diretoria da Companhia. Os acionistas signatários da correspondência já aceitaram o preço acima mencionado e se comprometeram a alienar a totalidade de suas ações de emissão da Companhia no âmbito da Nova OPA.



Adicionalmente, também nos termos da correspondência acima mencionada, o Edital da Nova OPA deverá incluir previsão de que, caso não seja atingido o número de aceitações necessárias para o cancelamento do registro, a Ofertante adquirirá, pro-rata, até o limite de 1/3 das ações da Companhia em circulação em cada classe, respeitado o disposto nos artigos 15 a 37 da Instrução CVM no. 361.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informado sobre quaisquer evoluções sobre os eventos descritos no presente Fato Relevante.

São Caetano do Sul, 18 de janeiro de 2012.

Marcelo Héctor Barreiro  
Diretor de Relações com Investidores  
Confab Industrial S.A.

São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

**TENARIS S.A.**

29, avenue de la Porte-Neuve  
L-2227 Luxemburgo  
Grão Ducado de Luxemburgo

**WELDED PARTICIPAÇÕES S.A.**

Rua Tabapuã, nº41, 14º andar, Itaim Bibi,  
São Paulo – SP  
CEP 04533-010

RE: NOVA OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA CONFAB INDUSTRIAL S.A.

Prezados Senhores,

1. Em vista da desistência da Welded Participações S.A. (“Welded”), sociedade controlada pela Tenaris S.A. (“Tenaris”), do pedido de oferta pública (“OPA Original”) de aquisição de ações da Confab Industrial S.A. (“Companhia”), conforme divulgado no Fato Relevante da Companhia datado de 01 de novembro de 2011, e conforme entendimentos havidos, o(s) acionista(s) da Companhia que assina(m) a presente (“Acionistas”) confirma(m) os termos e condições segundo os quais V.Sas. concordariam em efetuar, por meio da Welded ou por meio de qualquer outra sociedade controlada direta ou indiretamente pela Tenaris (“Ofertante”), e os subscritores concordam em aceitar, uma nova oferta pública de aquisição de ações da Companhia objetivando o cancelamento de seu registro de companhia aberta (“Nova OPA”), ao preço de compra de R\$5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por ação ordinária ou preferencial da Companhia, corrigido pela variação da taxa SELIC desde a data desta carta até o dia anterior ao da realização do leilão decorrente da Nova OPA, que será ajustado com a subtração do valor bruto dos dividendos ou juros sobre o capital próprio declarados ou pagos pela Companhia desde o dia 1 de dezembro de 2011, inclusive, até a data de liquidação da Nova OPA (o preço assim corrigido e ajustado, o “Preço da Nova OPA”), preço esse a ser pago à vista aos acionistas que aderirem à Nova OPA.

2. Caso V.Sas. concordem com a realização da Nova OPA, mediante a devolução da segunda via desta, no prazo de 3 dias, com a expressão dessa concordância, V.Sas. ficarão obrigados à imediata

publicação do competente Fato Relevante e a apresentar o edital da Nova OPA na Data do Pedido indicada abaixo, bem como a praticar todos os atos necessários para a realização do leilão pela BM&FBovespa, após a aprovação do edital pela CVM, regendo-se as obrigações das partes na forma abaixo.

(a) Tenaris e a Welded se obrigam a apresentar, por meio da Welded ou por qualquer outra sociedade controlada direta ou indiretamente pela Tenaris, o pedido de registro da Nova OPA à Comissão de Valores Mobiliários – CVM dentro do prazo do art. 9º da Instrução no. 361, ou seja, até o dia 18 de fevereiro de 2012 (“Data do Pedido”), com edital substancialmente idêntico àquele apresentado pela Welded na OPA Original, exceto (i) pelo Preço da Nova OPA, e (ii) pela inclusão da obrigatoriedade de aquisição de até 1/3 das ações em circulação emitidas pela Companhia (observados os critérios de cálculo constantes dos artigos 15 e 37 da Instrução CVM no. 361) caso não haja adesão de acionistas titulares de mais de 2/3 das ações em circulação, observando-se ainda (iii) a necessidade de atualização pela SELIC do referido Preço da Nova OPA; (iv) o ajuste do patamar inferior do IBOVESPA referido no item 2.1.1(v) do Edital da OPA Original, abaixo do qual se permite a desistência da oferta, que passará a ser 42.000 pontos; (v) o ajuste da taxa de câmbio referida no item 2.1.1(vi) do Edital da OPA Original que, se inferior a R\$/US\$1,3694, permitirá igual desistência, e (vi) a subtração do valor bruto dos dividendos ou juros sobre o capital próprio declarados ou pagos pela Companhia desde o dia 1 de dezembro de 2011, inclusive, até a data de liquidação da Nova OPA, conforme indicado acima, efetuando-se, ainda, as atualizações das informações constantes do Edital;

(b) uma vez apresentada a Nova OPA nos termos acima, e tendo em vista a obrigação de venda prevista no item (e) abaixo, pelo preço que reputam justo, os Acionistas se comprometem a não concorrer para a convocação de uma assembleia para solicitar a elaboração de uma segunda avaliação da Companhia (seja na forma prevista no art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 ou de qualquer outra forma), bem como a não concorrer, por ação ou omissão, incluindo pela abstenção, para a aprovação de outra avaliação da Companhia caso seja convocada uma assembleia especial para tanto;

(c) a partir da presente data e até a data da efetiva realização do leilão da Nova OPA, ou até a Data-Limite abaixo definida, ou até a data da desistência da Nova OPA nos termos do item (d) abaixo, prevalecendo o que primeiro ocorrer, os Acionistas se obrigam a não alienar, ceder, vender, onerar ou de qualquer outra forma transferir as ações de emissão da Companhia detidas na presente data pelos Acionistas, conforme indicado no Anexo A, ressalvada a possibilidade de rebalanceamento de carteiras mediante a transferência de ações entre fundos com o mesmo administrador ou gestor, conforme o caso, sem a redução global do número de ações abrangidas por este compromisso. Apenas para fins de esclarecimento, os Acionistas poderão adquirir novas ações de emissão da Companhia;

(d) V. Sas. poderão desistir da Nova OPA, a qualquer tempo até o registro pela CVM da Nova OPA, caso (i) uma assembleia de acionistas da Companhia aprove a elaboração de uma segunda avaliação da Companhia (seja na forma prevista no art. 4º-A da Lei nº 6.404/76 ou de qualquer outra forma), ou (ii) ocorra qualquer dos eventos previstos no item 2.1.1 do Edital da OPA Original apresentado à CVM (o qual será repetido substancialmente no Edital da Nova OPA), como se os termos deste último fossem desde logo aplicáveis até o citado registro, ressalvado que (x) a desistência da oferta prevista no citado item 2.1.1(ii) do Edital da OPA Original só poderá ocorrer se, após 30 dias da ocorrência do fato ali previsto, não for revertido o impedimento (para o que os Acionistas e V. Sas. desenvolverão seus melhores esforços) e (y) os eventos referidos nos itens 2.1.1(v) e 2.1.1(vi) do Edital da OPA Original não serão aplicáveis desde a presente data até o registro do Edital da Nova OPA pela CVM. Além disso, V. Sas. poderão, a qualquer tempo, e sem prejuízo do acima disposto, submeter aos Acionistas um pedido de que a Nova OPA seja objeto de desistência junto à CVM, se V. Sas. entenderem, fundamentadamente, que não existe possibilidade prática de sucesso no cancelamento de registro de companhia aberta, sendo certo que a concordância dos Acionistas com esse pedido não será negada sem motivo razoável. Depois do registro do Edital da Nova OPA., V.Sas. só poderão desistir da Nova OPA nos casos previstos no Edital da Nova OPA e na regulamentação da CVM;

(e) no leilão a ser realizado no âmbito da Nova OPA, os Acionistas se comprometem a alienar a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas na data da realização da Nova OPA (mesmo que em quantidade superior, mas em nenhum caso inferior, àquela indicada no Anexo A), pelo Preço da Nova OPA e nos termos propostos acima;

(f) os Acionistas se comprometem a desistir e requerer o arquivamento e a extinção da reclamação relacionada ao pedido de desistência manifestado pela Welded na OPA Original por perda de seu objeto, em função dos compromissos assumidos nesta carta.

3. Caso o leilão a ser realizado no âmbito da Nova OPA não atinja o volume de aceitações necessárias para o cancelamento do registro, a sociedade que realizar a Nova OPA, conforme deverá constar do edital da Nova OPA, ficará obrigada a adquirir, *pro rata*, até o limite de 1/3 das ações em circulação da Companhia em cada classe, observados os critérios de cálculo constantes dos artigos 15 e 37 da Instrução CVM no. 361.

4. Caso o leilão a ser realizado no âmbito da Nova OPA não ocorra até 31 de outubro de 2012 ("Data Limite"), ficarão extintas todas as obrigações das partes previstas neste instrumento, podendo V.Sas. prosseguirem ou não com a Nova OPA, hipótese em que os Acionistas ficarão inteiramente desobrigados com relação a todos os termos ora acordados, em especial o disposto no item 2, letras "c" e "e", acima, mas sem prejuízo do compromisso previsto no item 2, letra "f".


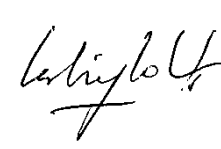
5. Entendemos que o interesse de V.Sas. na aceitação do compromisso de realizar a oferta pública está baseado no montante das participações dos Acionistas, razão pela qual V.Sas. ficarão liberados da obrigação de efetuar-la caso algum dos subscritores descumpra as obrigações previstas no item 2, letra "b" ou "c" supra ou, de outra forma, torne inviável o compromisso previsto na letra "e" do mesmo item 2.

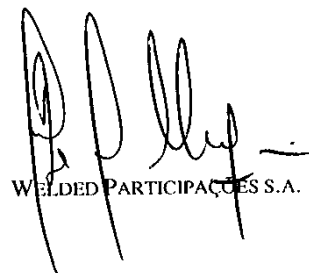

6. O inadimplemento por qualquer das partes das obrigações acima referidas, assumidas pelos Acionistas sem solidariedade entre si, sujeitará a parte infratora a execução específica das obrigações estipuladas, sem prejuízo das respectivas perdas e danos.

7. Por fim, e nos termos das normas da CVM, ficam V.Sas. expressamente autorizadas a divulgar, total ou parcialmente, os termos da presente (desde que aceita por Tenaris e Welded), no âmbito da publicação do Fato Relevante relativo à Nova OPA e no âmbito do Edital da Nova OPA.

Atenciosamente,

As assinaturas dos Acionistas estão no Anexo B, páginas 1 a 10

De acordo:  
  
TENARIS S.A. 

  
WELDED PARTICIPAÇÕES S.A. 

TESTEMUNHAS:

Bruno Medley de Sá  
Bruno Medley de Sá  
CPF: 375 380 568-82

André R. de A. F. Mello  
ANDRE RIBEIRO DE AQUINO FIGUEIREDO MELLO  
CPF: 345.449.728-09

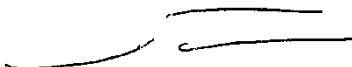
ANEXO A

Na presente data os Acionistas têm a seguinte participação societária na Companhia:

ACIONISTAS	Ações Preferenciais	% PN
<b>Sub Total Maua Investimentos Ltda.</b>	<b>2.260.000</b>	<b>1,0%</b>
FX FIM CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	443.700	0,2%
MAUÁ TOP MASTER FIM	134.600	0,1%
MAUÁ ARBITRAGEM MASTER FIM	336.833	0,1%
MAUÁ ORION EQUITY HEDGE MASTER FIM	973.167	0,4%
MAUÁ EMPRESAS MASTER FIA	371.700	0,2%
<b>Sub Total CS Hedging Griffo</b>	<b>15.481.309</b>	<b>6,5%</b>
GREEN II FUND, LLC	176.300	0,1%
CSHG UNIQUE FUND	28.700	0,0%
GREEN HG FUND, LLC	2.518.200	1,1%
CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	249.700	0,1%
CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	2.399.200	1,0%
CSHG DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	1.724.300	0,7%
CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	7.871.000	3,3%
CSHG UNIQUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	154.600	0,1%
CSHG STRATEGY MASTER PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	7.500	0,0%
CSHG STRATEGY INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - IBOVESPA	351.800	0,1%
<b>Sub Total Cox</b>	<b>1.037.516</b>	<b>0,4%</b>
Cox Master FIA	734.925	0,3%
Cox Fund LLC	302.591	0,1%
<b>Sub Total Brasil Capital</b>	<b>5.737.186</b>	<b>2,4%</b>
IBC MASTER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	2.007.548	0,8%
BRASIL CAPITAL MASTER - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	968.346	0,4%
PARTNER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	2.761.292	1,2%
<b>Sub Total Fator</b>	<b>20.407.040</b>	<b>8,6%</b>
FATOR SINERGIA V - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	491.400	0,2%
FDO FATOR SINERGIA III FIA	8.441.819	3,6%
FUNDO FATOR SINERGIA IV FIA	11.473.821	4,8%
<b>Sub Total DEC</b>	<b>1.687.870</b>	<b>0,7%</b>
CLUBE DE INVESTIMENTO DEC	1.455.552	0,6%
LONG BRASIL ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO	232.318	0,1%
<b>Sub Total Sul America</b>	<b>2.638.500</b>	<b>1,1%</b>
SUL AMERICA EXPERTISE FIA	2.638.500	1,1%
<b>Sub Total Victoire</b>	<b>5.384.754</b>	<b>2,3%</b>
LATAM BRAZIL LONG SHORT LLC	229.900	0,1%
LATAM LONG ONI.Y LLC	621.811	0,3%
VICTOIRE BRAZIL SMALL CAP	300.000	0,1%
VBI EXCLUSIVO AÇÕES FI	2.000.000	0,8%
VICTOIRE SELECTION AÇÕES FI	114.600	0,0%
VICTOIRE SMALL CAP AÇÕES FI	297.000	0,1%
VICTOIRE YIELD AÇÕES - FI	58.000	0,0%
VICTOIRE LONG SHORT CSHG MASTER FM	201.900	0,1%
VICTOIRE BRASIL INVESTMENT FUNDS	501.943	0,2%
HFR HE VICTOIRE LATAM LLC	558.200	0,2%
VICTOIRE BRAZIL FUND LLC	300.000	0,1%
WERNER MUELLER ROGER	201.400	0,1%
<b>Sub Total BNY Mellon Arx</b>	<b>6.928.439</b>	<b>2,9%</b>
Managed Accounts	6.928.439	2,9%
<b>Sub Total Norges</b>	<b>13.646.230</b>	<b>5,7%</b>
Managed Accounts	13.646.230	5,7%
<b>TOTAL</b>	<b>75.208.835</b>	<b>31,6%</b>

ANEXO B, PÁGINA 1 DE 10

(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)



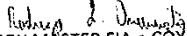
**Luiz Fernando Figueiredo**  
**CPF: 013.124.158-35**

FX FIM CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, MAUÁ TOP MASTER FIM, MAUÁ ARBITRAGEM MASTER FIM, MAUÁ ORION EQUITY HEDGE MASTER FIM e MAUÁ EMPRESAS MASTER FIA



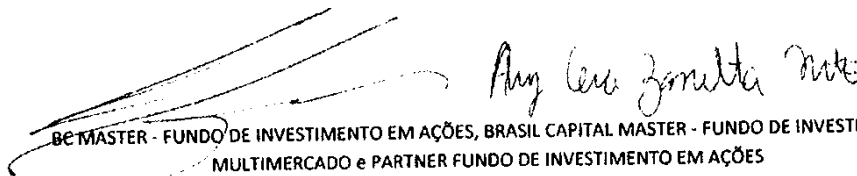
ANEXO B, PÁGINA 3 DE 10

(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 17 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)

  
COX MASTER FIA e COX FUND, LLC

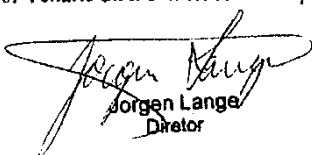
ANEXO B, PÁGINA 4 DE 10

(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)

  
BC MASTER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BRASIL CAPITAL MASTER - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e PARTNER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

ANEXO B, PÁGINA 5 DE 10

(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)



Jorgen Lange  
Diretor

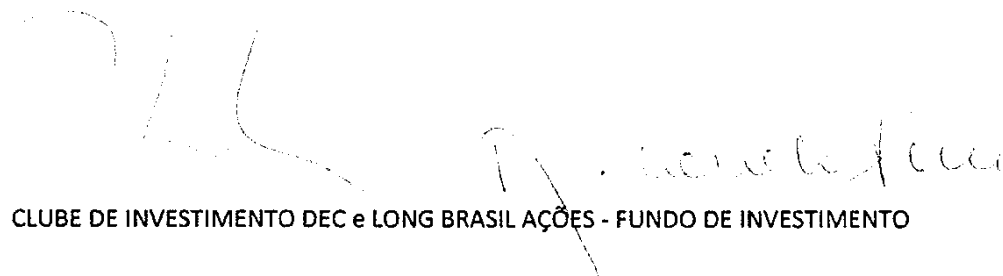


Venilton Tadini  
Diretor

FATOR SINERGIA V - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES,  
FDO FATOR SINERGIA III FIA e FUNDO FATOR SINERGIA IV FIA

ANEXO B, PÁGINA 6 DE 10


(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)



CLUBE DE INVESTIMENTO DEC e LONG BRASIL AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO

ANEXO B, PÁGINA 7 DE 10

(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)



SUL AMÉRICA EXPERTISE FIA  
Marcelo Pimenta  
Vice-Presidente Investimentos  
VIAPI

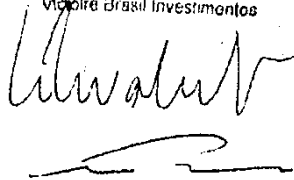
Leopoldo Vieira Barretto Jr  
Superintendente de Fúndos e Operações

ANEXO B, PÁGINA 8 DE 10

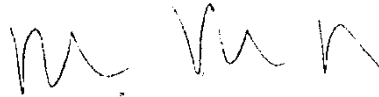
(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)

LATAM BRAZIL LONG SHORT, LLC, LATAM LONG ONLY, LLC, VICTOIRE BRAZIL SMALL CAP, VBI EXCLUSIVO AÇÕES FI, VICTOIRE SELECTION AÇÕES FI, VICTOIRE SMALL CAP AÇÕES FI, VICTOIRE YIELD AÇÕES - FI, VICTOIRE LONG SHORT CSHG MASTER FIM, VICTOIRE BRASIL INVESTMENT FUNDS, HFR HE VICTOIRE LATAM, LLC, VICTOIRE BRAZIL FUND, LLC, e WERNER MUELLER ROGER

Mounamed Mourabet  
Presidente  
Victoire Brasil Investimentos



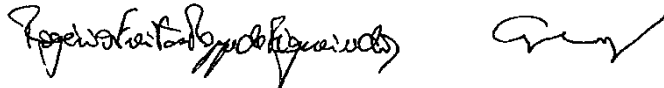
Paulo Del Prone  
Diretor Geral  
Victoire Brasil Investimentos



Werner Mueller Roger

ANEXO B, PÁGINA 9 DE 10

(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)



BNY MELLON ARX INVESTIMENTOS LTDA.

(na qualidade de gestora de fundos de investimento e carteiras de investimento)

ANEXO B, PÁGINA 10 DE 10

(Página de assinatura da carta enviada pelos Acionistas em 18 de janeiro de 2012, referente à Nova Oferta Pública de Aquisição de Ações da Confab Industrial S.A., a ser formulada por Tenaris S.A. e Welded Participações S.A.)



Susanne Midgaard  
Business Manager

NORGES BANK



Eirik Andersen  
Legal Adviser